PORTARIA Nº518, de 21 de março de 2022

"Designa Comissão Responsável pela conferência dos valores em Tesouraria, dos Materiais em Almoxarifado, Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Valores constantes do Passivo do Balanço Patrimonial e Verificação da Execução dos Atos Potenciais do Balanço Patrimonial, referentes ao exercício financeiro de 2021 da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, combinado com Lei Federal 4.320/64 e disposições do Boletim TCE/MG/SICOM Nº 08/2019, que traz orientações sobre o preenchimento das certidões exigidas;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial responsável pela conferência dos valores em Tesouraria, dos Materiais em Almoxarifado, Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial e Verificação da Execução dos Atos Potenciais do Balanço Patrimonial referentes ao exercício financeiro de 2021, composta pelos seguintes membros:

I- Coordenador: Jose Geraldo de Souza Gouveia;
II – Relator: Wemerson Deibid Maciel Costa;
III – Membro: Diêgo Vila Real de Andrade.

Art. 2º. A Comissão funcionará no período de 21 de março a 31 de março de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 518, de 21 de março de 2022

Designa Comissão Responsável pela conferência dos valores em Tesouraria, dos Materiais em Almoxarifado, Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Valores constantes do Passivo do Balanço Patrimonial e Verificação da Execução dos Atos Potenciais do Balanço Patrimonial, referentes ao exercício financeiro de 2021 da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, combinado com Lei Federal 4.320/64 e disposições do Boletim TCE/MG/SICOM Nº 08/2019, que traz orientações sobre o preenchimento das certidões exigidas;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial responsável pela conferência dos valores em Tesouraria, dos Materiais em Almoxarifado, Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial e Verificação da Execução dos Atos Potenciais do Balanço Patrimonial referentes ao exercício financeiro de 2021, composta pelos seguinte membros:

I- Coordenador: Jose Geraldo de Souza Gouveia;
II – Relator: Wemerson Deibid Maciel Costa;
III – Membro: Diêgo Vila Real de Andrade.

Art. 2º. A Comissão funcionará no período de 21 de março a 31 de março de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 21 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2022.03.22 20:43:25 -03'00'